



RESOLUÇÃO Nº 10 / 2022 - CEMCTDV (11.51.19)

Nº do Protocolo: 23062.048770/2022-28

Divinópolis-MG, 21 de setembro de 2022.

O Presidente do Colegiado do Curso de graduação em Engenharia Mecatrônica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais / campus Divinópolis, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi decidido na 96ª reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Mecatrônica realizada em 14 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o plano de ensino da disciplina Tópicos especiais em Modelagem e Controle de Processos: Modelagem e Controle de Sistemas Não Lineares, que consta em Anexo nesta resolução.

Art.2º - Aprovar o plano de ensino da disciplina Tópicos Especiais em Programação de Computadores e Computação Aplicada: Programação para Sistemas Embarcados, que consta em Anexo nesta resolução.

Art.3º - Aprovar o plano de ensino da disciplina Tópicos especiais em Modelagem e Controle de Processos: Controle Robusto, que consta em Anexo nesta resolução.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cordialmente;

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 09:01)
MARLON ANTONIO PINHEIRO
COORDENADOR - TITULAR
CEMCTDV (11.51.19)
Matrícula: 2307955

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/09/2022** e o código de verificação: **07cff8c901**